



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	20
Convocação .....	20
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	24
Audiência Pública .....	24
<b>Terceiro Setor</b> .....	24
Extrato - Termo de Fomento .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Extrato .....	24
Homologação / Adjudicação .....	26
<b>Poder Legislativo</b> .....	27
<b>Outros Atos</b> .....	27

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### **LEI Nº 1.689, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$7.444.051,45** (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$7.444.051,45
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		29	04.122.0002.2084.0000	Coordenação Superior 10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
		78	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município 536.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		36	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas 30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
		39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas 300.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
		40	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas 340.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
		44	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas 300.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		50	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Político Administrativas 10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 3 de 27



	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
54	04.122.0003.2016.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	52.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	66	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	67	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	576.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	70	04.123.0029.2012.0000	Gestão Financeira e Tributária	70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	91	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	240.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	109	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	450.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	03	07	FUNDEB		
02	03	07	FUNDEB		
	142	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	431.051,45	
	3.3.50.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
02	03	04	ENSINO SUPERIOR		
	118	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	149	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	360.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 4 de 27



153	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
154	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	314.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
179	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
183	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
188	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde	72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
202	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
209	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	628.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
208	08.243.0026.2050.0000	Assistência a Criança e Adolescente	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 02 SERVIÇOS URBANOS			
262	15.451.0016.2067.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
266	15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 5 de 27



	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
274	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
277	15.452.0020.1154.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	1.800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
18	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
34	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
43	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-84.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
52	04.122.0003.2015.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
68	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

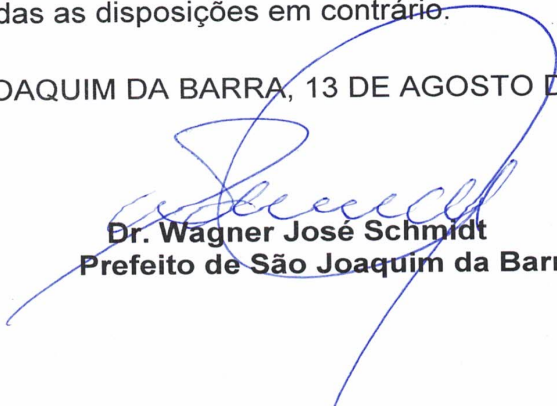
Página 6 de 27



74	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	-2.000.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
79	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município	-565.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
84	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-1.600.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
<b>02 03 07 FUNDEB</b>			
138	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-431.051,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
<b>02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
166	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-539.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
167	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
<b>02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>			
253	15.451.0016.1156.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-1.800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
			<b>-7.444.051,45</b>

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 7 de 27



### **LEI Nº 1.690, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$1.531.194,13** (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 1.531.194,13
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
381	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica 231.194,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
	95 305 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
382	15.451.0016.1156.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais 1.300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 42
	01	TESOURO
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	231.194,13
	Fontes de Recurso
	95 00 231.194,13

**Anulação:**

02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
283	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral 1.300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 42
	01	TESOURO
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

**-1.300.000,00**

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 8 de 27



### **LEI Nº 1.691, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$556.000,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			556.000,00
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
239	08.241.0027.2061.0000	Assistência ao Idoso	378.920,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 152	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
383	08.241.0027.2061.0000	Assistência ao Idoso	177.080,00
	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 152	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	556.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 556.000,00

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 9 de 27



### LEI Nº 1.692, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. (Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$332.194,00** (trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e quatro reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$332.194,00
02	02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	379 04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Politico Administrativas	34.800,00
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02	03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	378 12.365.0005.2024.0000 Gestão em Ações do Ensino Infantil	200.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 060 RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	380 10.304.0025.2045.0000 Vigilância em Saúde	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02	05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	372 08.244.0014.2060.0000 Proteção Social Básica	71,29
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 114 PISO ALTA COMPLEXIDADE ASILOS	
	373 08.244.0015.2057.0000 Proteção Social Especial	1.162,77
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	800 013 EMENDA INDIVIDUAL - Nº202331350011 (ARLI	
	374 08.244.0015.2057.0000 Proteção Social Especial	80.240,53
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 196 SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 10 de 27



375	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	803,43
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 007	AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED	
376	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	18,86
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 006	AÇÕES COVID SUAS-ALIM.-PORT. 369 - R.FED	
377	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	97,12
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 005	AÇÕES COVID SUAS-EPI- PORT. 369 - R.FED	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **282.394,00**  
Fontes de Recurso  
05 00 200.000,00  
95 00 82.394,00

**Anulação:**

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
43	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-34.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
194	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 012	IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES	
			<b>-49.800,00</b>

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 11 de 27

### Decretos



### **DECRETO Nº 2.030, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** (*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.692/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$332.194,00** (trezentos e trinta e dois mil, cento e noventa e quatro reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$332.194,00
02	02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
379	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas 34.800,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
378	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil 200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO
02	04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
380	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde 15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/
02	05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
372	08.244.0014.2060.0000	Proteção Social Básica 71,29
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
	500 114	PISO ALTA COMPLEXIDADE ASILOS
373	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial 1.162,77
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
	800 013	EMENDA INDIVIDUAL - N°202331350011 (ARLI)
374	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial 80.240,53
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
	500 196	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 12 de 27



375	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	803,43
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 007	AÇÕES COVID SUAS-ACOL.-PORT. 369 - R.FED	
376	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	18,86
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 006	AÇÕES COVID SUAS-ALIM.-PORT. 369 - R.FED	
377	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	97,12
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	312 005	AÇÕES COVID SUAS-EPI- PORT. 369 - R.FED	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**282.394,00**  
Fontes de Recurso  
05 00 200.000,00  
95 00 82.394,00

**Anulação:**

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

43 04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas -34.800,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

194 10.305.0025.2047.0000 Vigilância em Saúde -15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS  
303 012 IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES

**-49.800,00**

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 13 de 27



### DECRETO Nº 2.031, DE 13 DE AGOSTO DE 2025. (*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.689/2025; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$7.444.051,45** (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$7.444.051,45	
02	01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	29	04.122.0002.2084.0000	Coordenação Superior 10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	78	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município 536.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	36	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas 30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
	39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas 300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
	40	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas 340.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
	44	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas 300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS
02	02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	50	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas 10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 14 de 27



54	04.122.0003.2016.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	02	02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
66	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	576.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	04.123.0029.2012.0000	Gestão Financeira e Tributária	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03	01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
91	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	240.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
109	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	450.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	03	07 FUNDEB	
02	03	07 FUNDEB	
142	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	431.051,45
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02	03	04 ENSINO SUPERIOR	
118	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
149	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	360.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 15 de 27



153	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
154	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	314.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
179	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
183	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
188	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde	72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
202	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
209	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	628.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
208	08.243.0026.2050.0000	Assistência a Criança e Adolescente	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
262	15.451.0016.2067.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
266	15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 16 de 27



01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
274	15.452.0016.2073.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
277	15.452.0020.1154.0000		Gestão em Ações de Saneamento Geral	1.800.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
<b>Artigo 2º.</b> O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
18	04.122.0002.2004.0000		Coordenação Superior	-100.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
34	04.241.0002.2085.0000		Coordenação Superior	-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
43	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	-84.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
49	04.122.0003.2014.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
52	04.122.0003.2015.0000		Gestão em Ações Político Administrativas	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
68	04.121.0029.2008.0000		Gestão Financeira e Tributária	-15.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -	F.R. Grupo: 0 01 00
01			TESOURO	
110	000		GERAL	
74	04.129.0029.2011.0000		Gestão Financeira e Tributária	-2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 17 de 27



	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
79	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município	-565.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-1.600.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 07	FUNDEB			
	138	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-431.051,45
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	166	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-539.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	167	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
	253	15.451.0016.1156.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-1.800.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
				-7.444.051,45

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 18 de 27



### **DECRETO Nº 2.032, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** **(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).**

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.690/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$1.531.194,13** (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 1.531.194,13
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
381	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica 231.194,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 95 00
	95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
382	15.451.0016.1156.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais 1.300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 42
	01	TESOURO
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	231.194,13
	Fontes de Recurso
	95 00 231.194,13

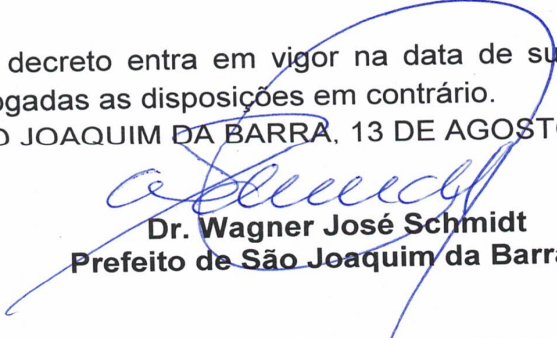
**Anulação:**

02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
283	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral 1.300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 42
	01	TESOURO
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA

**-1.300.000,00**

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 19 de 27



### **DECRETO Nº 2.033, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.691/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$556.000,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				556.000,00
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	239	08.241.0027.2061.0000	Assistência ao Idoso	378.920,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 152	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	383	08.241.0027.2061.0000	Assistência ao Idoso	177.080,00
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 152	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	556.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 556.000,00

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 20 de 27

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **PROFISSIONAL DE APOIO (Pessoas Especiais)** para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, item 13.12 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

**Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.**

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

ANGELA GUELERI TORIN (27º lugar)

R. Angelina Marcone Gomes, 471 casa, Joao mataraia - São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 21 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **VIGIA para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

MARCELO CORREA (47º lugar)  
R. Lauro Ceribelli, X032 Casa, Júlio de Lollo - São Joaquim da Barra

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 22 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **VIGIA para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

LUCAS BARBOSA (49º lugar)  
R. Maria Buzzi , X74 Casa, Santa Lúcia - São Joaquim da Barra/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 23 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

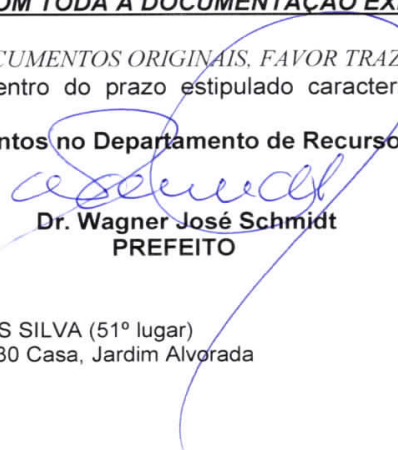
### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2024**, homologado em 06/06/2024, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **VIGIA** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 13.12 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho (caso física), se digital (dados cadastrais) – cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) foto ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF, caso tenha dependente(s).
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota.
- Número Conta Bancária no Santander
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE FOR ACEITAR O EMPREGO E SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**

**OBSERVAÇÃO** – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O **NÃO COMPARECIMENTO** dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.

Horário de entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos: 12h às 16h30min.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA (51º lugar)  
Rua João Pimentel Pedreiro, X930 Casa, Jardim Alvorada

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 24 de 27

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna público de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101, de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 14 de agosto de 2025, com início às 12h00m na sede da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, situada na Rua Pará, nº 1841, Bairro Bela Vista para análise e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

A participação de todos é muito importante.  
São Joaquim da Barra, 13 de agosto de 2025.  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra/SP.

#### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

CASA DO MENOR SANTA LÚCIA - FMDCA  
Termo de Fomento nº004/2025  
Processo Adm. nº 1755/2025  
Valor R\$ 19.600,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC Casa do Menor Santa Lúcia, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 13/08/2025 à 13/08/2026.

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP), VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES

NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

#### CONTRATO N.º 053/2025

Contratada: UNIGENS EMBALAGENS LTDA  
VALOR: R\$ 35.006,20 (TRINTA E CINCO MIL, SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

#### CONTRATO N.º 055/2025

Contratada: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA  
VALOR: R\$ 4.173,25 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

#### CONTRATO N.º 056/2025

Contratada: CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 14.337,80 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

#### CONTRATO N.º 057/2025

Contratada: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-ME

VALOR: R\$ 57,60 (CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

#### CONTRATO N.º 058/2025

Contratada: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 4.364,80 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

#### CONTRATO N.º 059/2025

Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA  
VALOR: R\$ 36.266,20 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

#### CONTRATO N.º 060/2025

Contratada: GIMENES E PAVAN LTDA ME  
VALOR: R\$ 19.862,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

#### CONTRATO N.º 061/2025

Contratada: HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

VALOR: R\$ 37.413,00 (TRINTA E SETE MIL,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 25 de 27

QUATROCENTOS E TREZE REAIS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 062/2025

Contratada: ELEVATE UTILIDADES LTDA

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 063/2025

Contratada: LUCAS PAVAN SINCOS 43674588811

VALOR: R\$ 39.440,40 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 064/2025

Contratada: Brillare Higiene e Limpeza

VALOR: R\$ 39.595,30 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 065/2025

Contratada: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 145.670,40 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 066/2025

Contratada: CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 067/2025

Contratada: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

VALOR: R\$ 907,00 (Novecentos e sete reais)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 068/2025

Contratada: PAR-PACK LTDA

VALOR: R\$ 5.692,50 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 069/2025

Contratada: BIOLIMP LTDA

VALOR: R\$ 47.691,00 (QUARENTA E SETE MIL,

SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 070/2025

Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 6.510,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Data da assinatura: 20 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 20/05/2025 ATÉ 20/05/2026

### CONTRATO N.º 072/2025

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTO EM GERAL LTDA - EPP

VALOR: R\$ 149.040,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS)

Data da assinatura: 22 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 22/05/2025 ATÉ 22/05/2026.

### INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

#### CONTRATO Nº 100/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MURILO HUFF" PARA APRESENTAÇÃO NO 4º RODEIO DA BARRA, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2361/2025.

**CONTRATADA:** M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)

Data da assinatura: 06/08/2025.

Vigência - 06/08/2025 A 06/10/2025.

### INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

#### CONTRATO Nº 101/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA "BRUNO E MARRONE" PARA APRESENTAÇÃO NO 4º RODEIO DA BARRA, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2372/2025.

**CONTRATADA:** WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Data da assinatura: 06/08/2025.

Vigência - 06/08/2025 A 06/10/2025.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER À DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 26 de 27

### ATA DE REGISTRO Nº 001.027/2025

DETENTORA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO  
VALOR: R\$ 48.645,71 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 27/05/2026

### ATA DE REGISTRO Nº 002.027/2025

DETENTORA: RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA  
VALOR: R\$ 1.946,46 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 27/05/2026

### ATA DE REGISTRO Nº 003.027/2025

DETENTORA: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA  
VALOR: R\$ 36.503,25 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 27/05/2026

### ATA DE REGISTRO Nº 004.027/2025

DETENTORA: AM&C DISTRIBUIDORA LTDA  
VALOR: R\$ 904,70 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 27/05/2026

### Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025, fica homologado o certame e adjudicado os itens 13, 22, 29, 31, 36, 39, 42 e 48 à empresa TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME no valor total de R\$ 1.876,20 (Um mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), o item 58 à empresa ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no valor total de R\$ 2.625,00 (Dois mil e seiscientos e vinte e cinco reais), os itens 4, 5, 6, 7, 12, 21, 25, 30, 46 e 49 à empresa CICOMAP LICITACOES PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI no valor total de R\$ 9.935,85 (Nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o item 3 à empresa

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA no valor total de R\$ 37.358,00 (Trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais), o item 9 à empresa 58.184.023 DANIELE SILVA DE OLIVEIRA no valor total de R\$ 2.495,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), o item 8 à empresa COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI no valor total de R\$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais), os itens 53 e 54 à empresa 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO no valor total de R\$ 15.096,00 (Quinze mil e noventa e seis reais), os itens 59 e 60 à empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA no valor total de R\$ 8.161,60 (Oito mil e cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), os itens 1, 2, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 50 e 56 à empresa HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA no valor total de R\$ 45.210,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e dez reais).

São Joaquim da Barra, 11 de agosto de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

**RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025 □ PUBLICADA  
NO DIA 28/07/2025 NO DOM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerando a identificação de erro material referente à data da homologação, procede-se à devida rerratificação, conforme segue:

Onde se lê: □São Joaquim da Barra, 21 de julho de 2025□.

Leia-se: □São Joaquim da Barra, 11 de agosto de 2025□.

Permanecem inalteradas as demais disposições do ato homologatório.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1883

Página 27 de 27

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará, 1841 - Bela Vista - Tel. (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Website: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### Ofício N.º 108/2025

São Joaquim da Barra, 13 de agosto de 2025.

Assunto: **Convite para Audiência Pública destinada à coleta de sugestões da comunidade para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade para participar da **Audiência Pública destinada à coleta de sugestões da comunidade para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**, a ser realizada **no dia 14 de agosto de 2025, quinta-feira, às 12:00 horas**, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

**Ricardo Borges Schmidt (MDB)**  
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.\*\*\*.\*\*\*-10) em 13/08/2025 16:23  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 250813143742B0A20